



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.218/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 024/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

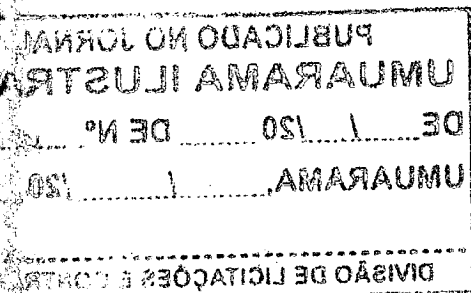
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço sob nº 024/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para serviços de engenharia e ou arquitetura, para obras de adequações para implantação de semáforos em diversas localidades da cidade de Umuarama, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMARAUMI... DE... ARAMA

AMARAUMI...



AMARAUMI... ARAMA

AMARAUMI... ARAMA

AMARAUMI... ARAMA

AMARAUMI...

AMARAUMI... ARAMA

AMARAUMI... ARAMA

AMARAUMI... ARAMA

AMARAUMI... ARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 22.10.20 DE Nº
UMUARAMA, 22.10.20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR